



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1986
N.º 512/85 DE 30 DE OUTUBRO DE 1985
ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO

Administração: JOSÉ BARBOSA SOBRINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DECRETO LEI N.º 1875/81

01

ARTIGO 3.º — INCISO I — MENSAGEM

MENSAGEM

Sr. Presidente e Srs. Vereadores,

Consoante o disposto no Decreto-Lei nº 1875/81, art. 39, inciso 1, a proposta orçamentária, que ora encaminhamos à alta apreciação por parte desse Legislativo, deve constar de exposição justificativa sobre a receita a arrecadar e das despesas programadas, dando-se ênfase às despesas de capital.

RECEITA

A receita estimada para o exercício de 1.986, relacionada em quadro anexo a esta proposta, sofreu um aumento de 300%, cujo percentual demonstra que, não obstante as receitas transferidas do Governo Federal e Estadual terem contribuído para atingir aquele coeficiente, houve, também, considerável aumento da receita local, à vista de providências tomadas pela Administração.

DESPESA

A despesa relacionada a nível de elementos e seus desdobramentos, em quadro anexo à proposta orçamentária, demonstra, através das Unidades Orçamentárias, os gastos com a manutenção das atividades administrativas do Município, consubstanciadas no pagamento de pessoal, com salários devidamente reajustados, aquisição de material de consumo, despesas diversas, transferências de recursos para outras entidades, bem como os gastos com encargos sociais.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO I — MENSAGEM

02

DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital, detalhadas a seguir, se referem aos investimentos que a atual Administração, dentro de suas limitadas possibilidades, procura atingir no próximo exercício, quer dando continuação à sua programação de obras públicas, ou dando início a novas frentes de trabalho. Por outro lado, a programação visa atender também a necessidade de se equipar os diversos setores da Administração Municipal, nas suas unidades Orçamentárias. Os investimentos incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 1.986, apenas a nível de elementos de despesa, aparecem devidamente discriminadas na coluna "1986" do Orçamento Plurianual de Investimentos, objeto de projeto de lei à parte, mas que é, concomitantemente, examinado com a proposta orçamentária pelos Srs. Vereadores.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, queremos deixar aqui consignados os nossos mais sinceros agradecimentos pelo apoio que temos recebido dessa Edilidade, o qual traduz o desejo de todos nós, uníssonos, trabalharmos em prol do progresso de nosso Município.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 25 de setembro de 1.985.

José Barbosa Sobrinho
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 3.º — INCISO II⁰³
LEI ORÇAMENTÁRIA

LEI Nº 512/85

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1.986

A CÂMARA Municipal de Inconfidentes — Estado de Minas Gerais ,
por seus legítimos representantes decreta, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Inconfidentes, para o exercício financeiro de 1.986, é estimada em Cr\$ 6.262.000.000 (seis bilhões, duzentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros), e será realizada mediante a arrecadação dos tributos rendas e outras receitas correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, e das discriminações constantes do quadro anexo que faz parte integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A S C O R R E N T E S

Receita Tributária.....	Cr\$	389.000.000	
Receita Patrimonial.....	Cr\$	103.000.000	
Receita Industrial.....	Cr\$	19.000.000	
Transferências Correntes.....	Cr\$	3.419.000.000	
Receitas Diversas.....	Cr\$	43.000.000	<u>3.703.000.000</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 3.º — INCISO II⁰⁴
LEI ORÇAMENTÁRIA

R E C E I T A S D E C A P I T A L

Operação de Crédito.....Cr\$	200.000.000	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....Cr\$	61.000.000	
Transferências de Capital.....Cr\$	2.265.000.000	
Outras Receitas de Capital.....Cr\$	33.000.000	<u>2.559.000.000</u>
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA.....		<u>6.262.000.000</u>

Art. 2º - A despesa para o exercício de 1.986 fica autorizada ' em igual importância, a qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme ' discriminação constante de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

1 - L E G I S L A T I V O

1.1 - Secretaria..... Cr\$ 185.000.000

2 - E X E C U T I V O

2.1 - Gabinete e Secretaria..... Cr\$	922.000.000
2.2 - Serviço de Fazenda..... Cr\$	631.000.000
2.3 - Serviço de Educação e Cultura Cr\$	1.566.000.000
2.4 - Serviço de Saúde..... Cr\$	121.000.000
2.5 - Serviços Urbanos..... Cr\$	960.000.000
2.6 - Serviços de Obras Públicas... Cr\$	502.000.000
2.7 - Serviço Municipal de Estrada de Rodagem..... Cr\$	1.260.000.000

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE

1.986

DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 3.º — INCISO ⁰⁵
LEI ORÇAMENTÁRIA 11

Reserva de Contigência..... Cr\$ 115.000.000

TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA.. Cr\$ 6.262.000.000

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1 - Realizar Operação de Crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da receita estimada, nos termos do Art. 67 da Emenda Constitucional nº 1/69.

2 - Abrir Créditos Suplementares no Orçamento vigente até 50% (cinquenta por cento), nos termos do Art. 43 § 1º da Lei nº 4.320/64.

3 - Anular, parcial ou totalmente, dotação do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais.

4 - Aumentar a receita estimada neste orçamento, no limite do Superávit Financeiro, apurado nos termos do § 2º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como recursos a abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de primeiro de Janeiro de 1.986 (01.01.86)

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 30 de setembro de 1.985.

José Barbosa Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Rubens da Silva
TC. CRC-MG 37.377

Vágda Alberti Sarapu
Secretária

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA 06
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DECRETO LEI Nº 1875/81 — ANEXO Nº I

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$	ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	389.000.000		Despesas de Custeio	3.200.000.000	
Receita Patrimonial	103.000.000		Transferências Correntes	384.000.000	3.584.000.000
Receita Industrial	19.000.000				
Transferências Correntes	3.149.000.000		Superávit do Orç. Corrente		119.000.000
Receitas Diversas	43.000.000	3.703.000.000			3.703.000.000
Superávit do Orç. Corrente		119.000.000			
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operação de Crédito	200.000.000		Investimento	2.125.000.000	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	61.000.000		Inversões Financeiras	150.000.000	
Transferências de Capital	2.265.000.000		Transferências de Capital	288.000.000	2.563.000.000
Outras Receitas de Capital	33.000.000	2.559.000.000	<u>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</u>		
		2.678.000.000	Reserva de Contigência	115.000.000	115.000.000
					2.678.000.000
<u>RESUMO</u>			RECEITA	DESPESA	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES...			3.703.000.000	3.584.000.000	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL...			2.559.000.000	2.563.000.000	
SUPERAVIT DEFICIT... RESERVA DE CONTIGÊNCIA			- - - - -	115.000.000	
TOTAIS...			6.262.000.000	6.262.000.000	

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE

1.986

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

07

DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda:	
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000.000
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação:	
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	15.000.000
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	
1121.00.01	Taxa de Licença Diversas	7.500.000
1121.00.02	Taxa de Licença Para Localização	4.800.000
1121.00.03	Taxa de Cadastro	3.800.000
1121.00.04	Taxa de Comércio Eventual e Ambulante	3.000.000
1121.00.05	Taxa de Ocupação de Ruas e Logradouros Públicos	3.000.000
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços:	
1122.00.01	Taxa de Expediente	4.500.000
1122.00.02	Taxa de Conservação de Estrada	1.000.000
1122.00.03	Taxa de Limpeza Pública	8.000.000
1122.00.04	Taxa de Conservação de Calçamento	7.800.000
1122.00.05	Taxa de Iluminação Pública	4.600.000
1122.00.06	Taxa de Meio-Fio e Sargeta	6.000.000
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	300.000.000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

08

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	389.000.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00	Alugueis	5.000.000
1312.00.00	Arrendamentos	4.000.000
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	4.000.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS:	
1322.00.00	Dividendos de (Cemig)	4.000.000
1323.00.00	Participações	6.000.000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	80.000.000
	TOTAL DE RECEITA PATRIMONIAL.....	103.000.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1540.00.01	Saneamento Básico	9.000.000
1540.00.02	Tarifa do Serviço de Eletricidade	10.000.000
	TOTAL DE RECEITA INDUSTRIAL	19.000.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.	2.200.000.000
1721.01.04	Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte	5.000.000
1721.01.05	Transferências do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR	25.000.000

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE

1.986

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

09

DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FRN	15.000.000
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU	4.000.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	200.000.000
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias - ICM	800.000.000
1722.01.02	Cota-Parte no Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	100.000.000
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.149.000.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	5.000.000
1920.00.00	Indenização e Restituições	4.000.000
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000.000
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.000.000
1990.00.00	RENDAS DIVERSAS	
1990.00.01	Rendas Eventuais	6.000.000
1990.00.02	Rendas de mercados, Feiras e Matadouros	5.000.000
1990.00.03	Renda de Cemitério	4.000.000
1990.00.04	Correção Monetária	3.000.000
1990.00.05	Outras Receitas	6.000.000
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	3.703.000.000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

10

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
2000.00.00	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	
2100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
2111.00.00	Receita de Operações de Crédito	200.000.000
	<u>TOTAL DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO</u>	<u>200.000.000</u>
2200.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis:	
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	4.000.000
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	17.000.000
2220.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</u>	
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	40.000.000
	<u>TOTAL DE ALIENAÇÃO DE BENS</u>	<u>61.000.000</u>
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
2420.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>	
2421.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</u>	
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.200.000.000
2421.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lub. Comb. Líq. e Gasosos - FRN	5.000.000
2421.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/ Lub. Comb. Líq. e Gasosos - FNDU	5.000.000
2421.01.09	Cota-Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica - IUEE	5.000.000
2421.01.10	Cota-Parte do Imposto s/ Minerais - IUM	50.000.000
	<u>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	<u>2.265.000.000</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

11

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
2500.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2591.00.00	AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES	
2591.01.00	Auxílio e/ou Contribuições da União	15.000.000
2591.02.00	Auxílio e/ou Contribuições do Estado	10.000.000
2591.03.00	Auxílio e/ou Contribuições Diversas	8.000.000
	<u>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>33.000.000</u>
	<u>TOTAL DE RECEITA DE CAPITAL</u>	<u>2.559.000.000</u>
	<u>TOTAL GERAL DA RECEITA</u>	<u>6.262.000.000</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE

1.986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

12

DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<u>1 - L E G I S L A T I V O</u>	60.000.000
	<u>1.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA</u>	75.000.000
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	4.000.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	75.000.000
3.1.1.2	Material de Consumo	20.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	<u>Investimentos:</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	30.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	40.000.000
	TOTAL DA UNIDADE.....	185.000.000
	<u>2 - E X E C U T I V O</u>	
	<u>2.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	90.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais (INPS, FGTS, IPSEMG.)	230.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	80.000.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos:</u>	

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

13

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	A U T O R I Z A D A
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	70.000.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio:</u>	
3.1.9.1	Sentenças Jurídicas	4.000.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.1.0	<u>Transferências Intragovernamentais:</u>	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	6.000.000
3.2.1.2	Subvenções Econômicas (EMATER, IBAM, IMAM)	70.000.000
3.2.2.0	<u>Transferências Intergovernamentais:</u>	
3.2.2.1	Transferências à União	7.000.000
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Polícia Mil., Civil Febem)	30.000.000
3.2.3.0	<u>Transferências à Instituições Privadas:</u>	
3.2.3.1	Subvenções Sociais (Entidades Assistenciais)	10.000.000
3.2.3.3	Contribuições Correntes (AMESP)	35.000.000
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas:</u>	
3.2.5.3	Salário Família	35.000.000
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas	15.000.000
3.2.8.0	<u>Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP:</u>	
3.2.8.1	Pasep	70.000.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTO:</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	30.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	80.000.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>922.000.000</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE

1.986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

14

DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<u>2.2 - SERVIÇO DA FAZENDA</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	170.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	80.000.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos:</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000.000
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna:</u>	
3.2.6.1	Juros e dívidas Contratada	40.000.000
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	6.000.000
3.2.9.0	<u>Diversas Transferências Correntes:</u>	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000.000
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.1.0	<u>Investimento:</u>	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	20.000.000
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	200.000.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>631.000.000</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE

1.986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

15

DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	2.3 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	150.000.000
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	<u>Pessoal:</u>	150.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	440.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	180.000.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos:</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	80.000.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.2.0	<u>Transferências Intergovernamentais:</u>	
3.2.2.1	Transferências à União	15.000.000
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	15.000.000
3.2.3.0	<u>Transferências à Instituições Privadas:</u>	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000.000
3.2.3.3	Contribuições Correntes	15.000.000
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas:</u>	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudante	25.000.000
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas	16.000.000
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTO:</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	432.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	80.000.000
4.2.0.0	<u>Inversões Financeiras:</u>	

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

16

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	A U T O R I Z A D A
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	150.000.000
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
4.3.2.0	<u>Transferências Intergovernamentais:</u>	
4.3.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	18.000.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>1.566.000.000</u>
	<u>2.4 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	40.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos:</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	28.000.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	<u>Investimento:</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	18.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	15.000.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>121.000.000</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

17

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<u>2.5 - SERVIÇOS URBANOS</u>	
3.1.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	150.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	60.000.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos:</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000.000
4.0.0.0	<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	<u>Investimento:</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	500.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>960.000.000</u>
	<u>2.6 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS</u>	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	57.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	45.000.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos:</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000.000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

18

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	<u>Investimento:</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	250.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	50.000.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>=== 502.000.000 ===</u>
	<u>2.7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM</u>	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	290.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos:</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	90.000.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	<u>Investimento:</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	200.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	300.000.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>== 1.260.000.000 ==</u>
	<u>3.1 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</u>	
9.9.0.0	<u>Reserva de Contigência:</u>	
9.9.9.9	Reserva de Contigência	115.000.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>== 115.000.000 ==</u>
	<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>	<u>== 6.262.000.000 ==</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO V

19

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA
	1983	19 84	PARA 1986
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária.....	2.780.675	9.850.000	389.000.000
Receita Patrimonial.....	165.000	285.000	103.000.000
Receita Industrial.....	300.000	1.800.000	19.000.000
Transferências Correntes.....	51.356.420	126.030.000	3.149.000.000
Receitas Diversas.....	2.240.000	2.572.000	43.000.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	<u>56.842.095</u>	<u>140.537.000</u>	<u>3.703.000.000</u>
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>			
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	150.000	300.000	61.000.000
Operação de Crédito.....	5.000.000	8.000.000	200.000.000
Transferências de Capital.....	29.807.905	63.530.000	2.265.000.000
Outras Receitas de Capital.....	- - - -	- - - -	33.000.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>34.957.905</u>	<u>71.830.000</u>	<u>2.559.000.000</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	91.800.000	212.367.000	6.262.000.000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1.986

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO VI

20

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA		D E S P E S A	
		REALIZADA EM 19 84	FIXADA PARA 19 86
1 - <u>LEGISLATIVO</u>			
1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara.....		9.800.000	185.000.000
2 - <u>EXECUTIVO</u>			
2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura.....		26.812.000	922.000.000
2.2 - Serviço de Fazenda.....		21.850.000	631.000.000
2.3 - Serviço de Educação e Cultura.....		42.305.000	1.566.000.000
2.4 - Serviço de Saúde.....		- - - -	121.000.000
2.5 - Serviço Urbano.....		16.350.000	960.000.000
2.6 - Serviço de Obras Públicas.....		12.920.000	502.000.000
2.7 - Serviço Municipal de Estrada de Rodagem.....		63.100.000	1.260.000.000
		193.137.000	6.147.000.000
3 - <u>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</u>			
3.1 - Reserva de Contigência.....		19.230.000	115.000.000
TOTAL GERAL DA DESPESA.....		212.367.000	6.262.000.000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

EXERCÍCIO
DE
1986

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES 21
ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DEC. LEI N.º 1875/81 — ANEXO N.º 2

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSFE- RÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFE- RÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
<u>LEGISLATIVO</u>									
Secretaria.....	75.000.000	40.000.000	- - - - -	115.000.000	70.000.000	- - - - -	- - - - -	70.000.000	185.000.000
<u>EXECUTIVO</u>									
Gab. e Secretaria...	90.000.000	444.000.000	278.000.000	812.000.000	110.000.000	- - - - -	- - - - -	110.000.000	922.000.000
Serv. de Fazenda....	170.000.000	191.000.000	- - - - -	361.000.000	- - - - -	- - - - -	270.000.000	270.000.000	631.000.000
Serv. Educ. Cultura.	440.000.000	340.000.000	106.000.000	886.000.000	512.000.000	150.000.000	18.000.000	680.000.000	1566.000.000
Serv. de Saúde.....	40.000.000	48.000.000	- - - - -	88.000.000	33.000.000	- - - - -	- - - - -	33.000.000	121.000.000
Serv. Urbanos.....	150.000.000	210.000.000	- - - - -	360.000.000	600.000.000	- - - - -	- - - - -	600.000.000	960.000.000
Serv. Obras Públic.	57.000.000	145.000.000	- - - - -	202.000.000	300.000.000	- - - - -	- - - - -	300.000.000	502.000.000
Serv. Mun. Est.Rodag.	290.000.000	470.000.000	- - - - -	760.000.000	500.000.000	- - - - -	- - - - -	500.000.000	1260.000.000
<u>RES. CONTIGÊNCIA</u>									
Reserva de Contigên- cia.....	- - - - -	- - - - -	- - - - -	- - - - -	- - - - -	- - - - -	- - - - -	- - - - -	115.000.000
TOTAIS →	1312.000.000	1888.000.000	384.000.000	3584.000.000	2125.000.000	150.000.000	288.000.000	2563.000.000	6.262.000.000